



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÃ

Secretaria da Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria da Saúde
Responsável	MÁRCIO ALEXANDRE CAMARGO
E-mail	compras@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta para “Aquisição de peças para impressora”, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UN	QT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	707.001.006	CABECA DA IMPRESSORA EPSON L3250 (INSTALADA)	UN	01	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00

1.2. Classificação do objeto:

Equipamento de informática

1.3. Critério de Julgamento:

Menor Preço Unitário

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

É dispensado projeto Básico e Análise de risco por se tratar de “Contratação comum”.

1.5. Valor total:

O valor total para a execução do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 1.000,00 (um mil reais) considerando os valores obtidos em pesquisa de mercado virtual.

1.6. Registro de Preços:

() SIM (x) NÃO

2- Justificativa:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de manutenção e pleno funcionamento das impressoras utilizadas na sala de triagem de enfermagem e no consultório, equipamentos essenciais para a impressão de fichas, prontuários, prescrições e demais documentos de apoio às atividades assistenciais. As cabeças de impressão atualmente instaladas encontram-se danificadas/desgastadas, comprometendo a qualidade das impressões e ocasionando falhas frequentes, o que impacta diretamente a rotina de atendimento aos pacientes. Dessa forma, a aquisição de 02 (duas) cabeças de impressão Epson L3250 é imprescindível para garantir a continuidade dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria da Saúde

serviços, a eficiência administrativa e a adequada prestação do atendimento em saúde.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Reduzido	Programática	Fonte
239	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	Recurso Próprio

4- Condições de habilitação:

A empresa contratada deverá possuir CNPJ ativo e CNAE compatível ao produto solicitado no item 01

5- Condições de execução do objeto:

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

Prazo de até 05 dias para entrega do material a partir do recebimento do empenho.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

A entrega deverá ser realizada no Almoxarifado Municipal, localizado na Rua Carlos Bleinroth s/n, entrada da Cidade de Quatá, CEP: 19780-025.

Horário de atendimento: das 7h às 10h30min e das 13h às 16h30min, em dias úteis obedecendo ao calendário Municipal.

Responsáveis: José Airton/Fabrício/Ana Maria.

A execução do serviço deverá ser realizada no Pronto Socorro Municipal Agripino de Oliveira Lima Filho - sala de enfermagem e consultório - Av. Dr. Rodolpho Sebastião Giorgi, n.º 307 – Quatá – SP - CEP 19780-003 .

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

Garantia de no mínimo 3 meses, a partir da entrega do produto. A contratada se obriga a efetuar, a qualquer tempo, a substituição de material rejeitado, em até 05 (cinco) dias úteis, se este apresentar defeito de fabricação ou divergências relativas às especificações constantes neste Termo de Referência sem ônus à contratante.

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Vigência de até 30 (trinta) dias, a partir do recebimento do empenho.

5.5- Demais informações necessárias para a execução do objeto:

A empresa deverá entregar o material em perfeitas condições de uso, a avaliação do objeto será realizada in loco, pelo fiscal designado pela Secretaria solicitante, considerando os padrões de qualidade e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria da Saúde

6- Obrigações da contratada:

A contratada deverá entregar o produto conforme as especificações técnicas, prazos e demais condições estabelecidas no presente termo, deverá estar regularmente inscrita nos órgãos competentes, bem como estar em situação regular perante os órgãos fiscais federais, estaduais e municipais. Além de possuir conta jurídica e emitir nota fiscal eletrônica.

7- Gestão e Fiscalização:

Gestão:

Márcio Alexandre Camargo - Secretário de Saúde

Fiscalização:

Jacob Antonio Beitum Lopes - Administrador Ambulatorial

8- Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento do objeto, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica vinculada junto ao CNPJ da CONTRATADA.

Email: pronto.socorro@quata.sp.gov.br

Contato: (18) 3366-1075

Quatá/SP, 12 de março de 2026

Márcio Alexandre Camargo
Secretário Municipal de Saúde

Jacob Antonio Beitum Lopes
Administrador Ambulatorial

Alex Favoretto Terçarioli
Escriturário - Elaborador do TR